MANOEL ANTONIO SCHIMIDT - Tradutor Público e Intérprete Comercial -Matrfcula № 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Praça da Sé, 21 - 149 Andar - Cj. 1.409 - Tels.: (011) 239-1077/606-9852 telefax 605-8603 - São Paulo/SP - CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por parte de pessoa interessada. LIVRO Nº 044 ...... FOLHA 1 ..... TRADUÇÃO Nº RT/I-16620 Eu, KEUN SIK PARK, Diretor Gerente da Asiana Airlines, Inc., uma empresa constituída e existente ao amparo das leis da Coréia, tendo sua matriz à 10-1, 2-KA, Hoehyun-Dong, Chung-Ku, Seul, Coréia (a "Empresa"), certifico, por meio deste instrumento, que: 1. Se Joon Ahn, Presidente da Nikka Travel, foi nomeado como Agente Geral de Vendas na República Federativa do Brasil ("Brasil"); e 2. Se Joon Ahn, conforme definido no Contrato de Agenciamento Geral de Vendas datado de 01 de abril de 1996 e celebrado entre o Sr. Ahn e a Empresa, está devidamente autorizado e orientado pela Empresa a executar os seguintes atos em representação da Empresa: A. Ser o fiduciário da Empresa, e em tal qualidade atuar única e exclusivamente em representação da Empresa, em todos os assuntos relativos à representação estabele cida no Contrato; B. Promover, de maneira profissional e competente, os interesses da Empresa relativos ao transporte aéreo de e para o Brasil; C. Solicitar, promover e vender, em seus próprios escritórios, em todo o Brasil, transporte de passageiros pela Empresa, e tornar conhecidos ao público, a outras companhias aéreas, a agentes de vendas e a atacadistas e a outros pontos de vendas no Brasil, os serviços da Empresa, de todas as maneiras possíveis; D. Aconselhar a Empresa sobre todos os assuntos relativos aos interesses da mesma no Brasil; E. Prover contratos e prestar toda a assistência razoável nas negociações com autoridades governamentais e outras entidades oficiais e oficiosas referentes a assuntos relativos à condução dos negócios da companhia aérea. Em tal qualidade, solicitar, acordar, aceitar condições e estabelecer termos de responsabilidades, lançar títulos de garantia, receber notificações iniciais de demandas e ser demandado; e cumprir todas as exigências legais e administrativas e, de um modo geral, executar todos os atos necessários para representar a Empresa no Brasil, em conformidade com a legislação brasileira, e tomar todas as medidas necessárias para representar a Empresa em qualquer instância ou juízo, com os poderes da cláusula "ad judicia" e praticar todos e quaisquer atos que tornarem-se necessários e legalmente convenientes, mediante solicitação da Empresa; F. Prestar toda a assistência razoável na obtenção dos dados pertinentes relativos a regulamentações, impostos, estatísticas, declarações, relatórios locais, e informações de natureza similar, mediante solicitação da Empresa. EM TESTEMUNHO DO QUE, assinei a presente mediante autorização da Empresa, neste oitavo dia de maio de 1996. Assinado: KEUN SIK PARK, Diretor Gerente da Asiana Airlines, Inc. ...... .....LEGALIZAÇÃO NOTARIAL..... Estado da Califórnia. Condado de Los Angeles. Em 08 de maio de 1996, perante mim, LINDA K. KIM, Tabeliã Pública, compareceu pessoalmente KEUN SIK PARK, de meu conhecimento, e declarou haver assinado o instrumento anexo na sua qualidade autorizada, e que por meio da sua assinatura no referido instrumento, a entidade em representação da qual tal pessoa atuou assinou o instrumento. Em testemunho do que, assino a presente e nela afixo o meu selo oficial. Assinado: LINDA K. KIM (assinatura ilegível), Tabeliã Pública no Estado da Califórnia, Condado de Los Angeles, cujo comissionamento (de número 985117) expirará em 18 de fevereiro de 1997. (Consta, aposto e em relevo, o selo oficial da Tabeliã Pública). Qualidade reivindicada pelo signatário: pessoa jurídica. Signatário: KEUN SIK PARK, Diretor Gerente. Título ou tipo do documento: Procuração. Número de páginas: 02. Data do Documento: 08 de maio de 1996. ..... .....LEGALIZAÇÃO CONSULAR....... Consta, em um documento apenso ao documento apresentado, em vernáculo, a legalização consular da assinatura de LINDA K. KIM, Tabeliã Pública do Condado de Los Angeles, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, passada pelo Consulado Geral do Brasil em Los Angeles, em 21 de maio de 1996, devidamente assinada por JOÃO ALBERTO DOURADO QUINTAES (assinatura ilegível), Cônsul-Adjunto, em representação de MICHAEL FRANCIS GEPP, Cônsul-Geral Adjunto. Constam, ainda, o selo oficial do Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Los Angeles, uma estampilha consular, bem como a especificação dos emolumentos pagos em conformidade com a Tabela 416. NADA MAIS. E, por conforme, assino e dou fé. São Paulo, 25 de julho de 1996. 

Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Praça

```
da Sé, 21 - 149 andar - Cj. 1.409 - Tels.: (011)239-1077/606-9852 - telefax: 605-8603 - São Paulo/SP - CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em
línqua inglesa que me foi apresentado por parte de pessoainteressada.
LIVRO Nº 044..... FOLHA 1..... TRADUÇÃO Nº RT/I-16619
 Número de Emissão: 4162. Período de Encaminhamento: Imediatamente.
1. Nome da Empresa: Asiana Airlines. 2. Número Fiscal: 104-81-17480.
3. Nome do Representante: Sam-Koo, Park. 4. Número de Registro de Residente: 110111-0562804. 5. Local de Negócios: 10-1, 2 Ga Hoehyun-Dong, Chung-Ku, Seul. 6. Endereço Fiscal: (em branco). 7. Data de
Constituição da Empresa: 17 de fevereiro de 1988. 8. Ramo de Negócios:
Tipo de Negócios: Transporte. Itens de Negócios: Transporte, Cargas.
9. Razão para a Emissão: Solicitação de imposto de valor adicionado ("ICMS") pago em países da Comunidade Européia. 10. Detalhes de Inspe-
ção: (Não Aplicável). Solicito por meio deste instrumento que V.Sas.
certifiquem que as informações supra no Registro Comercial são verda-
deiras e corretas. Data: 04 de abril de 1996. Solicitante: ASIANA
AIRLINES, INC. Assinado: PARK, SAM-KOO (assinatura ilegível), Presiden-
te. Ao Diretor do Escritório Fiscal Distrital. A autoridade fiscal
coreana infra-assinada certifica as informações supra. Data: 04 de abril de 1996. Assinado: (assinatura ilegível), Diretor do Escritório
Fiscal Distrital. (Constam, aposto, um selo oficial em idioma coreano
e, em relevo, um selo oficial parcialmente obliterado. .....
..... LEGALIZAÇÃO NOTARIAL........
 ..... CERTIFICADO NOTARIAL.....
 ...... The First Seoul Advocacia e Tabelionato......
.....Suite 603, # 115, Sampak Dong Choong Ku, Seoul, Coréia...... Registro Número: 1996 - 1170. Certifico que a tradução anexa confere com o original. 24 de abril de 1996. OH YOUNG JONG compareceu pessoal-
mente perante mim, confirmou que a tradução anexa confere com o origi-
nal, e assinou o presente instrumento. O acima exposto foi certificado
neste vigésimo-quarto dia de abril de 1996, neste escritório. Assinado:
BYUNG HO YANG (assinatura ilegível), Tabeliã Público: Advogado Comissio
nado. The First Seoul Advocacia e Tabelionato. Suite 603 # 115, Sampak
Dong Choong Ku, Seoul, Coréia. Telefone: 735-4356, 736-4441. Este escritório está autorizado pelo Ministro da Justiça da República da Coréia a atuar como Tabelião Público desde 28 de janeiro de 1987,
ao amparo da Lei Número 18. (Consta, afixado e aposto, o selo oficial
do Tabelião Público). .....
 .....LEGALIZAÇÃO CONSULAR...........
Consta, em um documento apenso ao documento apresentado, em vernáculo,
e legalização consular da assinatura de BYUNG HO YANG, Tabelião Públi-
co, passada pela Embaixada do Brasil em Seul, Coréia, em 29 de abril
de 1996, devidamente assinada por CARLOS A. L. DE CARVALHO (assinatura
ilegível), Conselheiro. Constam, ainda, o selo oficial da Embaixada
da República Federativa do Brasil em Seul, Coréia, uma estampilha
consular, bem como a especificação dos emolumentos pagos em conformida-
de com a Tabela 416. (Constam, unindo o documento apresentado, um
cordão bandeira verde a amarelo e o selo oficial da Embaixada da
República Federativa do Brasil em Seul, Coréia). NADA MAIS. E, por conforme, assino e dou fé. São Paulo, 25 de julho de 1996. Manoel Antonio Schimidt - Tradutor Juramentado.
MANOEL ANTONIO SCHIMIDT - Tradutor Público e Intérprete Comercial -
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo. Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Cj. 1.409 - Tels. (011) 239-1077/606-9852 - Telefax: 605-8603 - São Paulo/SP - CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em
língua inglesa que me foi apresentado por parte de pessoa interessada.
..... ESTATUTOS.....
..... ASIANA AIRLINES, INC. ......
Aditados em 10 de agosto de 1988. Aditados em 30 de dezembro de 1988.
Aditados em 20 de março de 1989. Aditados em 30 de junho de 1989.
Aditados em 29 de março de 1990. Aditados em 31 de dezembro de 1990.
Aditados em 29 de março de 1991. Aditados em 19 de março de 1992.
Aditados em 16 de dezembro de 1992. Aditados em 19 de janeiro de 1994. Aditados em 18 de março de 1994. Aditados em 05 de janeiro de 1995. CAPÍTULO 1: CLAUSULAS GERAIS - Clausula 1: Denominação Social: A denominação social da Empresa será "Chusik Hoesa Asiana Hangong",
a qual será traduzida em inglês como "Asiana Airlines, Inc." Cláusula
2: Objetos Sociais: Os Objetos sociais da Empresa são os seguintes:
1. Transporte aéreo doméstico e internacional. 2. Manutenção e reparos
```

de aeronaves. 3. Utilização de aeronaves para investigação de recursos

e outros serviços técnicos. 4. Agenciamento e fidúcia de aviação. 5. Turismo. 6. Indústria hoteleira. 7. Arrendamento de imóveis. 8. Manuseio de aeronaves. 9. Fabricação de alimentos e vendas de produtos primários para os serviços de voo de aeronaves. 10. Armazenamento. 11. Serviços médicos de aviação. 12. Pesquisa e desenvolvimento de aviação. 13. Agenciamento de oferta de importações e exportações. 14. Vendas livres de impostos em áreas alfandegadas. 15. Negócios relativos a Processamento de dados e a comunicação de dados (incluindo o desenvolvimento, venda, serviços e assistência técnica). 16. Negócios utilizando aeronaves. 17. Fabricação e venda de aeronaves. 18. Arrendamento de aeronaves. 19. Exportação e importação. 20. Negócios de condomínios e indústria do lazer. 21. Obras públicas de engenharia, construção, obras de eletricidade, bem como os trabalhos de projeto e supervisão pertinentes a tais obras. 22. Obras de vigamento, pavimentação de estradas, trabalhos de dragagem, instalação de cabos, obras de coleta e aquecimento de águas, obras de instalações sanitárias, bem como os trabalhos de projeto e supervisão pertinentes a tais obras. 23. Obras eletrônicas e de comunicações, e obras específicas relativas a eletricidade. 24. Obras em fábricas e os trabalhos de projeto pertinente a tais obras. 25. Obras de instalações mecânicas e de melhoria de projetos. 26. Reflorestamento e melhoria de projetos. 27. Obras de instalações de combate a incêndios deprimeira e segunda classe, e obras de melhorias de instalações de combate a incêndios de primeira e segunda classe, em conformidade com a Lei de Incêndios da Coréia. 28. Obras de instalações anti-poluição, obras de instalações anti-poluição ambiental, obras de instalações de tratamento de lixo, obras de instalações de tratamento de esgoto, e projeto e obras relativos a purificação de águas poluídas. 29. Venda de produtos livres de impostos e de produtos nacionais. 30. Venda de produtos petrolíferos. 31. Vendas através de malas-diretas e de comunicação eletrônica. 32. Venda de produtos em geral. 33. Negócios de limusines e ônibus. 34. Projeto, fabricação, venda e operação de instalações utilizando energia derivada do calor solar. 35. Fornecimento de mercadorias e serviços para os militares. 36. Execução de preservação cultural. 37. Construção, projeto e implementação no exterior. 38. Exploração de recursos e recursos hídricos no exterior. 39. Projeto, fabricação e construção de edificações para o desenvolvimento marítimo. 40. Construção, venda e locação de imóveis residenciais. 41. Administração de edifícios residenciais públicos. 42. Construção, operação e arrendamento de shopping centers. 43. Turismo e operação de instalações esportivas. 44. Operação, arrendamento e venda de instalações turísticas. 45. Arrendamento de equipamentos pesados, e fabricação e manutenção das suas peças. 46. Fabricação e venda de materiais para asfaltar estrada e de materiais de construção. 47. Fabricação e venda de materiais de engenharia. 48. Fabricação e venda de concreto armado. 49. Exploração e escavação de montanhas; processamento e venda de madeira. 50. Mineração. 51. Aterros de praias. 52. Armazenamento geral e armazenamento alfandegado. 53. Liberação (liberação aduaneira). 54. Carregamento portuário.55. Exploração de arenito. 56. Negócios de venda a varejo e lojas de departamentos. 57. Fabricação e venda por atacado de mercadorias em geral. 58. Serviços de entretenimento. 59. Serviços de recreação especializada. 60. Serviços de recreação geral. 61. Operação de campos de golfe. 62. Restaurantes turísticos. 63. Estabelecimentos de serviços de entretenimento para estrangeiros. 64. Venda de lembranças para estrangeiros. 65. Serviços de conferências internacionais. 66. Construção de instalações turísticas. 67. Administração de imóveis, incluindo instalações de pesquisa. 68. Operação de centros esportivos. 69. Construção de instalações urbanas de fornecimento de gás. 70. Operações de estações de gás. 71. Administração florestal. 72. Indústria de reflorestamento, pastagens, florestas, rebanhos, jardinagem, agrícola. 73. Produção e venda dos principais produtos agrícolas. 74. Negócios de exportação e manutenção de equipamentos industriais. 75. Concessões de pedágios rodoviários. 76. Operação e administração de fazendas de lazer e de pomares frutíferos. 77. Hospitais de recuperação geral. 78. Fabricação e venda de automóveis e de autopeças. 79. Venda de carros usados: negócios de desmontagem de carros. 80. Navegação de navios de lazer. 81. Negócios de transporte ferroviário de carga e de passageiros, com instalações de recuperação. 82. Serviços de empacotamento. 83. Construção e operação de casas de repouso e de instalações de recuperação. 84. Operação de parques. 85. Negócios de serviços técnicos e de engenharia. 86. Negócios de alimentação. 87. Preparação de refeições e comercialização de mercadorias livres de impostos para aeronaves. 88. Operação de restaurantes em aeroportos. 89. Operação de negócios relativos a armazenamento geral e a armazenamento alfandegado. 90. Operação de negócios de alimentação alimentação abertos ao público. 91. Quaisquer negócios relativos aos itens mencionados acima. Cláusula 3: Localização dos Negócios:

A matriz localizar-se-á em Seul. A empresa poderá, por resolução da Diretoria, estabelecer filiais, escritórios, fábricas, escritórios de li-gação e depósitos no país e no exterior. Cláusula 4: Notificações Públi cas: Todas as notificações públicas deverão ser efetuadas no Hankook II bo, um jornal diário publicado em Seul. Caso tais notificações não possam ser efetuadas neste jornal devido a circunstâncias inevitáveis, elas deverão ser efetuadas no Maeil Kyungje Shinmun, um jornal diário publicado em Seul. CAPÍTULO 2: CAPITAL E AÇÕES: Cláusula 5: Número autorizado de Ações. O número total de ações autorizadas é oitenta (80.000.000). Cláusula 6: Valor nominal das Ações: O valor nominal de cada ação é de cinco mil (5.000,00) wons. Cláusula 7: Classes de Ações: As ações da Empresa consistirão de ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas. Cláusula 8: Número e Conteúdo das Ações Preferencias: 1) O número total de ações preferenciais emitidas não excederá a metade do total de ações emitido. 2) As ações preferenciais referidas em 1) acima não terão direito a voto: 3) As ações preferenciais terão direito a dividendos um por cento maiores do que os da ações ordi nárias, com base no valor nominal. 4) Os dividendos das ações preferenciais estipulados em 3) acima não serão pagáveis caso a Empresa falheem declarar dividendos referentes a ações ordinárias ou referentes a bonificações em ações. 5) As ações Preferenciais referidas em 1) acima pode rão ser emitidas como ações preferenciais conversíveis. Em tal caso,uma ação preferencial conversível poderá ser convertida em uma ação ordinária três anos após o exercício financeiro no qual a ação preferencial conversível houver sido emitida. Cláusula 9: Certificados de Ações. Empresa emitirá oito denominações de certificados de ações, representando 1 ação, 5 ações, 10 ações, 50 ações, 100 ações, 500 ações, 1.000 ações ou 10.000 ações. Cláusula 10: Direito de Subscrever Novas Ações: Se a Empresa emitir ações adicionais, qualquer Acionista terá o direito preemptivo de subscrever tais ações adicionais na proporção da sua participação. A alocação de lotes de ações não subscritas será determina da por resolução da Diretoria. Cláusula 11: Emissão a Preços de Mercado: A Empresa poderá emitir o total, ou parte das novas ações pelo preço de mercado em vigor. Em tal caso, o preço de emissão será decidido por uma reunião da Diretoria. 2) Em conexão com 1) acima, a Diretoria poderá oferecer novas ações ao preço de mercado vigente para subscrição pública, ou poderá permitir que os Acionistas subscrevam preemptivamente as ações, ao amparo das clausulas da Lei de Valores Imobiliários e Câmbio. Cláusula 12: Emissão de Obrigações Conversíveis: 1) A Empresa pode rã emitir obrigações conversíveis com um valor nominal total não excedendo cinquenta bilhões (50.000.000.000) de wons para não acionistas. acionistas. Em tal caso, a Diretoria poderá emitir estas obrigações conversiveis sob a condição de que o direito de conversão, vincule-se apenas a parte das obrigações. 2) Por ocasião da emissão das obrigações conversíveis, a Diretoria determinará se as ações a serem emitidas por conversão ações ordinárias ou ações preferenciais, e se o preço de conversão será o valor nominal ou algum valor superior. 3) As solicitações de conversão de obrigações conversíveis em ações devem ser efetuadas um dia antes do vencimento das obrigações. A Diretoria poderá, por resolução, prorrogar o período do direito de conversão. Cláusula 13: Emissão Obrigações com Garantias: 1) A Empresa poderá emitir, para não acionis ações tas, obrigações com garantia de aquisição de novas emissões de com um valor nominal total não excedendo cinquenta bilhões(50.000.000.000) de wons. A Diretoria determinará a extensão do direito de subscrição, com a limitação de que tal direito não poderá exceder o valor da obrigação. 2) As novas ações emitidas em conformidade com o exercício de tais direitos de subscrição serão ações ordinárias ou preferenciais, com um preço de aquisição por ação determinado pela Diretoria na ocasião da emissão das obrigações pelo menos igual ao valor nominal das ações. 3) As solicitações para o exercício de tais direitos subscrição devem ser efetuadas um dia antes do vencimento da obrigação. A Diretoria poderá, por resolução, estender o período do direito conversão. 4) Quaisquer direitos associados a ações emitidas em formidade com esta Cláusula serão aplicáveis apenas após as ações haverem sido totalmente integralizadas. Cláusula 14. Agentes de ferência: A Empresa deverá, por resolução da Diretoria, nomear um agente de transferência para os certificados de ações e de obrigações, o qual atuará como procurador para os negócios correspondentes. 2) No caso de 1) acima, a Diretoria determinará o nome do agente de transferência, o local dos negócios, e a extensão da representação, e efetuará notificação pública de tal determinação. 3) A Empresa manterá o original uma duplicata do Registro de Acionistas no local de negócios agente de transferência, e autorizará o agente a tratar assuntos tais como a alteração de registros, 0 registro o cancelamento de penhoras, o registro ou o cancelamento de

missos fiduciários, a emissão de novos certificados de ações, o recebimento de relatórios, etc. 4) Os procedimentos relativos aos assuntos especificados em 3) acima deverão estar em conformidade com as Regulamentações para os Negócios de Agenciamento de Transferências para os Agentes de Transferência. Cláusula 15: Notificação de Endereços, de Impressões de Selos, etc.: 1) Os Acionistas, caucionários e/ou seus representantes legais devem reportar seus endereços, assinaturas e impressões de selos ao agente de transferências da Empresa. Qualquer alteração de tais dados devem ser reportada da mesma forma. 2) Quando um Acionistas ou caucionário residir no exterior, o mesmo deve manter um endereço temporário ou um representante na Coréia, e da mesma forma reportar tais informações ao agente de transferências da Empresa. Qualquer alteração de tais dados deve ser reportada da mesma forma. 3) Um representante legal deve apresentar ao agente de transferência da Empresa um certificado estabelecendo o seu poder de representação. Qualquer alteração do mesmo deve ser reportada através da apresentação de evidência documentais. 4) A Empresa não será responsável por quaisquer perdas ou danos atribuíveis à negligência do Acionista ou do seu representante em reportar quaisquer dos assuntos prescritos nas cláusulas anteriores. Cláusula 16: Fechamento do Registro de Acionistas: 1) A Empresa suspenderá a alteração de registros no Registro de Acionistas, o registro ou o cancelamento de penhoras ou o registro ou o cancelamento de compromissos fiduciários durante o período iniciado no dia seguinte ao final do exercício fiscal até o último dia da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas para tal exercício fiscal. 2) Os Acionistas registrados no Registro de Acionistas até o último dia do exercício fiscal terão direito ao exercício dos direitos referen tes as suas respectivas participações. 3) Em adição à situação prevista nas cláusulas acima, a Empresa poderá, por resolução da Diretoria, e mediante aviso prévio de duas semanas, suspender a alteração de registros no Registro de Acionistas por um período não superior a tres meses, e determinar a data padrão para a determinação dos direitos dos Acionistas. Se necessário, a Diretoria poderá determinar a suspensão das alterações de registros e a data padrão, simultaneamente. CAPÍTULO 3: ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS - Cláusula 17: Convocação da Assembléia Geral de Acionistas: 1) Uma assembleia geral ordinária de Acionistas será convocada dentro de três meses após o final de cada exercício fiscal, e uma assembléia geral extraordinária de Acionistas será convocada a qualquer tempo, quando a ocasião assim o exigir. 2) A menos que de outra forma estipulado por leis ou regulamentações, a assembléia geral de Acionistas será convocada pelo diretor representante em conformidade com uma resolução da Diretoria. Caso o diretor representante não esteja disponível para exercer tal função, a bléia será convocada pelo diretor designado pela Diretoria. 3) Uma notificação por escrito das assembléias gerais de Acionistas será enviada a cada Acionista pelo menos duas semanas antes da primeira data programada da reunião: contanto que, contudo, a Empresa providencie uma notificação pública nos jornais diários Hankook Ilbo e Maeil Kyungje Shinmun pelo menos duas semanas antes da primeira dataprograma da da assembléia aos Acionistas detendo menos de um por cento do total de ações emitidas. Cláusula 18: Presidente da Assembléia Geral de Acionistas: O diretor representante presidirá como presidente das assembléias gerais de acionistas. Caso o diretor representante não esteja disponível para exercer esta função, o diretor designado pela Diretoria atuará como presidente em exercício. Cláusula 19: Exercício dos Direitos a Voto por Procuração: Um Acionista poderá designar um representante para votar em sua representação, mediante uma procuração. Tal representante deverá ser um Acionista da Empresa, e deverá apresentar evidências por escrito do seu direito de representa ção antes da data da assembléia geral de Acionistas. Cláusula 20: Limitação dos Direitos a Voto - Se a Empresa, ou a Empresa mais as suas subsidiárias, ou as subsidiárias da Empresa, detiverem mais de dez por cento das ações de um dos Acionistas corporativos da Empresa, tal acionista será desqualificado para o exercício dos seus direitos de voto. Cláusula 21: Exercício Não Coordenado de Direito a Voto: 1) Qualquer Acionista detendo duas ou mais ações que desejar desdobrar o voto da suas ações deverá assim notificar a Empresa pelo menos três dias antes da data de abertura da assembléia geral de Acionistas. 2) A Empresa poderá desautorizar o desdobramento de direitos de voto, a menos que o desdobramento seja resultado de direitos de voto adicionais derivados de compromissos fiduciários ou derepresen tação por procuração de um outro Acionista. Cláusula 22: Quorum Para as Assembléias Gerais de Acionistas, e Forma das Deliberações: As assembléias gerais de Acionistas vigerão quando Acionistas representando a maioria das ações emitidas participarem da assembléia. As resoluções serão adotadas pela maioria das ações presente, a menos que de outra forma estipulado por lei ou nestes Estatutos. Cláusula 23:

Atas de Assembléias Gerais de Acionistas: Os procedimentos e determinados em cada assembléia geral de Acionistas serão registrados em atas por escrito, as quais serão assinadas e seladas pelo funcionário no exercício da presidência e por todos os membros da Diretoria presentes na assembléia, e serão mantidas pela Empresa. CAPÍTULO 4: FUN CIONÁRIOS E DIRETORIA - Cláusula 24: Número de Funcionários e Forma de Eleição: 1) A Empresa terá pelo menos três diretores e pelo menos auditor, que serão eleitos na assembléia geral de Acionistas. 2) Acionistas com mais de três por cento das ações emitidas não Acionistas com mais de três por cento das ações emitidas não poderão exercer seus votos além de tal limite. Cláusula 25: Mandato: 1) O mandato dos Diretores será de três anos. Tal mandato será prorrogado a data da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas referente ao último exercício fiscaldo mesmo, se o referido mandato vier a expirar da realização de tal Assembléia. 2) O mandato dos auditores continuará até o encerramento da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas referente ao segundo exercício fiscal após os auditores haverem assumido seus cargos. Cláusula 26: Eleição Extraordinária de Funcionários: 1) Em caso de cargos vagos de diretores ou de auditores, os mesmos serão preenchidos através de uma eleição extraordinária a realizar-se em uma Assem bleia Geral Extraordinária de Acionistas. Quando o número de funcionários remanescentes estiver dentro do número mínimo legalmente estipulado, e não havendo qualquer tipo de inconveniência com relação aos negócios decorrente de tais cargos vagos, tal eleição extraordinária não precisará ser realizada. 2) Os funcionários eleitos em uma eleição extraordinária cumprirão os mandatos remanescentes dos seus respectivos predecessores. Cláusula 27: Eleição de Diretores Representantes: 1) A Empresa, por resolução da Diretoria, poderá eleger um presidente Diretoria e um ou mais diretores representantes dentre os diretores. 2) Se os negócios assim indicarem, a Empresa, por resolução da Diretoria, poderá eleger um ou mais vice-presidentes da Diretoria, presidentes, vi ve-presidentes, diretores gerentes e diretores executivos. Cláusula 28: Função do Diretor Representante: 1) O diretor representante representará a Empresa e controlará todos os negócios da Empresa. Se houver vários diretores representantes, cada um deles representará a Empresa. 2) Se o diretor representante não estiver disponível para exercer funções, as mesmas serão exercidas por um outro diretor, de acordo com uma resolução da Diretoria para tratar de tais eventualidades. Cláusula 29: Auditores: 1) Os auditores inspecionarão o desempenho dos deveres dos diretores. 2) A qualquer tempo, os auditores poderão solicitar que os diretores apresentem um relatório relativo aos negócios da Empresa, e poderão investigar os negócios da Empresa e as condições financeiras dos seus ativos. 3) Os auditores examinarão a ordem do dia e os documentos que os diretores pretenderem apresentar a uma assembléia geral de Acionistas e emitirão um pare cer em tal assembléia geral quanto a se quaisquer assuntos estiverem irregulares violação de qualquer lei, decreto oudestes Estatutos. Cláusula 30: Relatório dos Auditores: Os auditores descreverão os procedimentos e os resultados da auditoria em um relatório por eles assinados e selados. Cláusula 31: Remuneração dos Funcionários: 1) O limite da remuneração dos di retores e auditores será decidido por meio de resolução de uma assembléia geral de Acionistas. 2) A pensão de aposentadoria dos diretores e auditores estará em conformidade com as Regulamentações Para a Aposentadoria dos Funcionários. Cláusula 32: Diretoria. A Empresa poderá nomear vários conselheiros por meio de resolução da Diretoria. 33: Diretoria. 1) A Diretoria consistirá dos diretores da Empresa, decidirá todos os assuntos importantes com relação aos negócios da Empresa. 2) O presidente da Diretoria presidirá suas reuniões. Se o presidente da Diretoria não estiver disponível, um outro diretor como presidente da Diretoria em conformidade com uma resolução da Diretoria que classifique os diretores por ocasião da 3) tais eventualidades. Todas as decisões Diretoria serão da tomadas pela maioria ou por todos os direcores presentes em uma reunião na qual a maioria dos diretores exercício de seus cargos estiverem presentes. Cláusula 34: Reunião Diretoria: 1) O presidente da Diretoria convocará as reuniões da Direto ria. O presidente da Diretoria poderá delegar esta autoridade a um outro diretor. 2) Um aviso prévio de dois dias será dado a cada funcionário, antes de uma reunião da Diretoria. Se todos os diretores e audito res concordarem, o aviso prévio poderá ser dispensado. Cláusula 35: Atas de Reuniões da Diretoria: Os procedimentos das reuniões da Diretoria de verão ser registrados em atas escritas, as quais deverão ser assinadas e seladas por todos os diretores e auditores presentes na reunião. CAPI TULO 5: CONTAS - Cláusula 36: Exercício Fiscal: O exercício fiscal para os negócios da Empresa será de 01 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano, e um fechamento anual de contas será feito no final de cada exercí cio fiscal. Cláusula 37: Preparação e Manutenção de Demonstrativos Financeiros: 1) O diretor representante apresentará aos auditores a documentação especificada nos Artigos 447 e 447-2 do Código Comercial pelo menos seis semanas

antes da abertura da assembléia geral ordinária de Acionistas. 2)
Os auditores apresentarão relatórios à Diretoria dentro de quatro
semanas após o recebimento da documentação mencionada em 1) acima.
3) O diretor representante manterá a documentação mencionada em 1) acima juntamente com o relatório de auditoria na matriz da Empresa, por cinco anos a contar de uma semana antes da assembléia geral de Acionistas, e cópias de tal documentação deverão ser mantidas pelas filiais por três anos a partir da mesma data. 4) O diretor representante, após a obtenção da aprovação da assembléia geral de Acionistas para os documentos requeridos pelo Artigo 447 do Código Comercial, deverá imediatamente efetuar notificação pública do balanço patrimonial. Cláusula 38: Conta de Lucros e Perdas e Apropriação de tes: No cálculo da conta de lucros e perdas da Empresa no final de cada exercício fiscal, o lucro líquido do exercício fiscal será a receita bruta menos as despesas comerciais totais e os impostos de renda corporativos e outros impostos pertinentes durante o exercício fiscal. Este valor, mais o saldo dos excedentes não apropriados transportados da conta do exercício fiscal anterior, serão dispostos conforme segue: 1) Reserva Legal. 2) Outras Reservas Legais. 3) Dividendos. 4) Reservas Voluntárias. 5) Outras Reservas Voluntárias. 6) Saldo do Excedente de Ganhos não Apropriados a ser Transportado para o Futuro. Cláusula 39: Dividendos: 1) Os dividendos poderão ser pagos em espécie ou em ações. Os dividendos em ações não poderão exceder a metade do valor total dos dividendos. 2) Os dividendos mencionados em 1) acima serão pagos aos Acionistas ou caucionários registrados no Registro de Acionistas no final do exercício fiscal. Não serão pagos juros sobre dividendos não pagos. 3) Se não houver qualquer reivindicação de dividendos dentro de cinco anos, então ocorrerá a prescrição dos mesmos. APENDICE - 1. Data de Entrada em Vigor: Estes Estatutos entrarão em vigor a partir de 05 de janeiro de 1995. 2. Regulamentações e Regras Privadas Detalhadas: A Diretoria deliberará e fará cumprir as regulamentações detalhadas e as regras privadas necessárias para promover e administrar os negócios da Empresa. 3. Outros Assuntos: Os assuntos não previstos nestes Estatutos serão deliberados em conformidade com as resoluções das assembléias gerais de Acionistas, com o Código Comercial e com outras leis relevantes.

LEGALIZAÇÃO NOTARIAL - Registro Número 1996 - 1171 - CERTIFICADO

NOTARIAL - The First Seoul Advocacia e Tabelionato - Suite 603, # 115, Sampack Dong Choong Ku, Seoul, Coréia - Registro Número: 1996 -1171. Certifico que a tradução anexa confere com o original. 24 de abril de 1996. OH YOUNG JONG compareceu pessoalmente perante mim, confirmou que a tradução anexa confere com o original, e assinou o presente instrumento. O acima exposto foi certificado neste vigésimoquarto dia de abril de 1996, neste escritório. Assinado: BYUNG HO YANG (assinatura ilegível), Tabeliã Público: Advogado Comissionado. The First Seoul Advocacia e Tabelionato. Suite 603 # 115, Sampak Dong Choong Ku, Seoul, Coréia. Telefone: 735-4356, 736-4441. Este escritório está autorizado pelo Ministro da Justiça da República da Coréia a atuar como Tabelião Público desde 28 de janeiro de 1987, ao amparo da Lei Número 18. (Consta, afixado e aposto, o selo oficial do Tabelião Público). LEGALIZAÇÃO CONSULAR - Consta, em um documento apenso ao documento apresentado, em vernáculo, a legalização consular da assinatura de BYUNG HO YANG, Tabelião Público, passada pela Embaixada do Brasil em Seul, Coréia, em 29 de abril de 1996, devidamente assinada por CARLOS A. L. DE CARVALHO (assinatura ilegível), Conselheiro. Constam, ainda, o selo oficial da Embaixada da República Federativa do Brasil em Seul, Coréia, uma estampilha consular, bem como a especifi cação dos emolumentos pagos em conformidade com a Tabela 416. (Constam, unindo o documento apresentado, um cordão bandeira verde e amarelo e o selo oficial da Embaixada da República Federativa do Brasil em Seul, Coréia). NADA MAIS. E, por conforme, assino e dou fé. São Paulo, 25 de julho de 1996. Manoel Antonio Schimidt - Tradutor Juramentado... MANOEL ANTONIO SCHIMIDT - Tradutor Público e Intérprete Comercial -Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Praça da Sé, 21 - 140 andar - Cj. 1.409 - Tels.: (011) 239-1077/606-9852 -Telefax: 605-8603 - São Paulo/SP - CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por parte de pessoa interessada . (Papel timbrado e logotipo da YOUNG WHA - ERNST & YOUNG INTERNATIONAL)....... ASIANA AIRLINES, INC..... ..... DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS.....

1100, 783-5261/3, 784-6991/5; Fax: 783-5890, 785-6991, 786-6956, 786-6957). A Diretoria e aos Acionistas da Asiana Airlines, Inc. Auditamos os balanços patrimoniais anexos da Asiana Airlines, Inc. (a "Empresa") em 31 de dezembro de 1995 e 1994, e os respectivos demonstrativos de receita, de disposição (proposta) do déficit acumula-do e dos fluxos de caixa para os exercícios então encerrados, todos os quais expressos em Wons coreanos. Estes demonstrativos financeiros são de responsabilidade da administração da Empresa. Nossa responsabili dade consiste em expressar um parecer, na qualidade de auditores independentes, sobre estes demonstrativos financeiros, com base em nossas auditorias. Para tal propósito, conduzimos nossas auditorias em conformidade com os padrões de auditoria geralmente aceitos na República da Coreia. Em nossa opinião, os demonstrativos financeiros referidos acima, expressos em Wons coreanos, representam acuradamente a posição financeira da Asiana Airlines, Inc.em 31 de dezembro de 1995 e 1994, bem como os resultados das suas operações, a disposição (proposta) do déficit acumulado não disposto e os seus fluxos de caixa nos exercícios então encerrados, em conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos na República da Coréia. Também examinamos a conversão dos demonstrativos financeiros mencionados acima em dólares norte-americanos, nas bases descritas na Nota 2. Em nossa opinião, tais demonstrativos financeiros foram apropriadamente convertidos, em tais bases. Conforme mencionado na Nota 17, em 06 de janeiro de 1995, a Empresa adquiriu a Asiana Catering Co., Ltd., uma empresa dedicada aos ramos de preparação de refeições de voo, por W 1.225 milhões em espécie. O preço de compra mais a deficiência de capital registrada nos livros da empresa de preparação de refeições de vôo (W 1.010 milhões), totalizando W 2.235 milhões, foi registrado nos livros da Empresa em 1995 como fundo de comércio. O1 de março de 1996. Assinado: YOUNG WHA ..... ..... ASIANA AIRLINES, INC........... Milhares de Wons Coreanos 1994 ATIVOS 1995 W 22.308.553 1.459.103 Caixa e depósitos bancários W 16.168.856 Títulos negociáveis - a custo 1.203.263 Duplicatas e contas a receber, menos uma provisão para contas de recebimento duvidoso, de W 725.574 mil em 1995, e de W779. 503 mil em 1994: 77.581.764 99.118.877 34.555.318 18.052.193 Comércio: 25.484.443 Outras: Estoques (Nota 4) 16.117.743 21.457.178 28.976.939 21.45/.1/0 14.102.260 6.058.630 178.174.137 Pagamentos antecipados 12.087.949 Despesas pré-pagas Outros ativos circulantes 4.302.969 220.861.901 Total de ativos circulantes Investimentos 1.499.086 1.127.651 Propriedades e equipamentos (Nota 5) 1.692.756.773 192.880.085 A custo 1.341.809.572 Menos a depreciação acumulada 125.513.942 propriedades e equipamentos, líquidos 1.499.876.688 1.216.295.630 Outros ativos e encargos dife Depósitos bancários restritos 7.880.606 39.811.205 19.970.673 5.269.700 (Nota 3) 31.369.090 13.830.705 Depósitos de cauções Ativos intangíveis (Nota 6) Encargos diferidos (Nota 7) 4.389.885 9.808.431 Outros ativos não circulantes 10.973.893 16.120.676 Total de outros ativos e de encargos diferidos 83.026.262 76.398.602 W 1.805.263.937 Total de ativos W 1.471.996.020 ========= •••••••••••••••••••••••••

	Dálaros	EUA (Nota 2)
ATIVOS	1995	1994
Caixa e depósitos bancários US\$		US\$ 20.871.119
Títulos negociáveis - a custo Duplicatas e contas a receber,	1.883.443	1.553.199
menos uma provisão para contas		
de recebimento duvidoso, de W		
725.574 mil em 1995, e de W779. 503 mil em 1994:		
Comércio:	127.944.852	100.144.267
Outras: Estoques (Nota 4)	4.604.773 23.302.173	32.895.886 20.805.141
Pagamentos antecipados	337.404.077	27.697.403
Despesas pré-pagas	15.603.394	18.203.511
Outros ativos circulantes Total de ativos circulantes	5.554.368 285.093.457	$\frac{7.820.614}{229.991.141}$
Investimentos	1.935.054	1.455.597
Propriedades e equipamentos	113331031	2,000,000
(Nota 5):		
A custo	2.185.048.113	1.732.037.656
Menos a depreciação acumulada propriedades e equipamentos,	248.973.906	<u>162.016.189</u>
líquidos	1.936.074.207	1.570.021.467
Outros ativos e encargos dife		
ridos:		
Depósitos bancários restritos (Nota 3)	10.172.461	6.802.246
Depósitos de cauções	51.389.189	40.491.919
Ativos intangíveis (Nota 6) Encargos diferidos (Nota 7)	25.778.589 5.666.562	17.852.982 12.660.941
Outros ativos não circulantes	14.165.345	20.808.927
Total de outros ativos e de	107 170 116	00 617 015
encargos diferidos	107.172.146	98.617.015
	2.330.274.864	US\$ 1.900.085.220
	Milhares de	Wons Coreanos
PASSIVOSE PATRIMONIO LIQUIDO	1995	1994
Passivos circulantes:	1,7,5	
Duplicatas e contas a pagar:	32.473.273	w 30.636.825
Comércio W Outras	41.731.096	37.605.776
Empréstimos de curto prazo		191.400.824
(Nota 8)	305.455.904	191.400.624
Desciuse do tráfogo aáreo		
Passivos de tráfego aéreo Porção circulante do débito de	31.585.670	38.452.782
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9)		
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obriga-	31.585.670	38.452.782
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obriga- ções de arrendamento de longo	31.585.670	38.452.782
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obriga- ções de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas	31.585.670 121.083.438	38.452.782 88.764.122
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos	31.585.670 121.083.438	38.452.782 88.764.122
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em	31.585.670 121.083.438	38.452.782 88.764.122
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994	31.585.670 121.083.438 64.664.893	38.452.782 88.764.122
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11)	31.585.670 121.083.438 64.664.893	38.452.782 88.764.122 54.564.714
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes	31.585.670 121.083.438 64.664.893 754.685 39.285.140 19.480.927	38.452.782 88.764.122 54.564.714 681.047 18.398.947 16.779.650
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes Total de passivos circulantes	31.585.670 121.083.438 64.664.893 754.685 39.285.140 19.480.927 656.443.026	38.452.782 88.764.122 54.564.714 681.047 18.398.947
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes	31.585.670 121.083.438 64.664.893 754.685 39.285.140 19.480.927	38.452.782 88.764.122 54.564.714 681.047 18.398.947 16.779.650
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes Total de passivos circulantes Débito de longo prazo (Nota 9) Obrigações de arrendamento de	31.585.670 121.083.438 64.664.893  754.685 39.285.140 19.480.927 656.443.026 205.145.469	38.452.782 88.764.122 54.564.714 681.047 18.398.947 16.779.650 477.287.687 228.266.762
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes Total de passivos circulantes Débito de longo prazo (Nota 9) Obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10)	31.585.670 121.083.438 64.664.893 754.685 39.285.140 19.480.927 656.443.026	38.452.782 88.764.122 54.564.714 681.047 18.398.947 16.779.650 477.287.687
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes Total de passivos circulantes Débito de longo prazo (Nota 9) Obrigações de arrendamento de	31.585.670 121.083.438 64.664.893  754.685 39.285.140 19.480.927 656.443.026 205.145.469	38.452.782 88.764.122 54.564.714 681.047 18.398.947 16.779.650 477.287.687 228.266.762
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes Total de passivos circulantes Débito de longo prazo (Nota 9) Obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Contas a pagar de longo prazo, menos descontos não amortizados até o presente, no valor de	31.585.670 121.083.438 64.664.893  754.685 39.285.140 19.480.927 656.443.026 205.145.469  871.966.864	38.452.782 88.764.122 54.564.714 681.047 18.398.947 16.779.650 477.287.687 228.266.762
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes Total de passivos circulantes Débito de longo prazo (Nota 9) Obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Contas a pagar de longo prazo, menos descontos não amortizados até o presente, no valor de W 943.454 mil em 1995 (Nota 11)	31.585.670 121.083.438 64.664.893  754.685 39.285.140 19.480.927 656.443.026 205.145.469  871.966.864  3.374.892	38.452.782 88.764.122 54.564.714 681.047 18.398.947 16.779.650 477.287.687 228.266.762
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes Total de passivos circulantes Total de passivos circulantes Débito de longo prazo (Nota 9) Obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Contas a pagar de longo prazo, menos descontos não amortizados até o presente, no valor de W 943.454 mil em 1995 (Nota 11) Despesas de longo prazo provisio	31.585.670 121.083.438 64.664.893  754.685 39.285.140 19.480.927 656.443.026 205.145.469  871.966.864  3.374.892	38.452.782 88.764.122 54.564.714 681.047 18.398.947 16.779.650 477.287.687 228.266.762 728.299.057
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes Total de passivos circulantes Débito de longo prazo (Nota 9) Obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Contas a pagar de longo prazo, menos descontos não amortizados até o presente, no valor de W 943.454 mil em 1995 (Nota 11) Despesas de longo prazo provisio nadas (Nota 12)	31.585.670 121.083.438 64.664.893  754.685 39.285.140 19.480.927 656.443.026 205.145.469  871.966.864  3.374.892	38.452.782 88.764.122 54.564.714 681.047 18.398.947 16.779.650 477.287.687 228.266.762
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes Total de passivos circulantes Total de longo prazo (Nota 9) Obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Contas a pagar de longo prazo, menos descontos não amortizados até o presente, no valor de W 943.454 mil em 1995 (Nota 11) Despesas de longo prazo provisio	31.585.670 121.083.438 64.664.893  754.685 39.285.140 19.480.927 656.443.026 205.145.469  871.966.864  3.374.892 2.232.988	38.452.782 88.764.122 54.564.714  681.047 18.398.947 16.779.650 477.287.687 228.266.762  728.299.057  23.857
Porção circulante do débito de longo prazo (Nota 9) Porção circulante das obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos os descontos amortizados no valor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994 (Nota 11) Despesas provisionadas Outros passivos circulantes Total de passivos circulantes Total de passivos circulantes Débito de longo prazo (Nota 9) Obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10) Contas a pagar de longo prazo, menos descontos não amortizados até o presente, no valor de W 943.454 mil em 1995 (Nota 11) Despesas de longo prazo provisio nadas (Nota 12) Benefícios rescisórios e de aposentadoria	31.585.670 121.083.438 64.664.893  754.685 39.285.140 19.480.927 656.443.026 205.145.469  871.966.864  3.374.892	38.452.782 88.764.122 54.564.714  681.047 18.398.947 16.779.650 477.287.687 228.266.762 728.299.057

(Nota 12) Patrimônio liquido (Nota 13):			
Ações ordinárias - valor nomi nal de W 5.000;			
Autorizadas - 180 milhões de ações em 1995 e 80 milhões de			
ações em 1994. Emitidas e pendentes - 46.000.			
000 ações	233.000.000	2	233.000
Excedente de capital Déficit acumulado	200.338 (194.162.236)	( )	200 214.391
Patrimônio líquido total	39.038.102	<u> (                                   </u>	18.808
Total de passivos e de patrimônio líquido	W1.805.263.937	L21 /	171 000
	w1.603.203.937		171.996 ======
. ' ! !	Dólares	EUA (Nota	21
PASSIVOSE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1995	Bon (noca	199
Passivo circulantes: Duplicatas e contas a pagar:			133
Comércio US	\$ 41.917.224	us\$	39.550
Outras Empréstimos de curto prazo	53.867.427		48.542
(Nota 8)	394.289.278	2	47.064
'Passivos de tráfego aéreo Porção circulante do débito	40.771.486		49.635
de longo prazo (Nota 9)	156.297.197	1	14.578
Porção circulante das obriga- ções de arrendamento de longo			
prazo (Nota 10)	83.470.883		70.433
Porção circulante das contas a pagar de longo prazo, menos			
os descontos amortizados no va			
lor atual de W 574.037 mil em 1995, e de W 16.983 mil em 1994			
(Nota 11)	974.163		879
Despesas provisionadas Outros passivos circulantes	50.710.133 25.053.474		23.349 21.659
Total de passivos circulantes	847.351.265	6	16.093
Débito de pongo prazo (Nota 9)	264.806.337	2	94.651
Obrigações de arrendamento de longo prazo (Nota 10)	1.125.554.232	9	40.104
Contas a pagar de longo prazo,			
menos descontos não amortizados até o presente, no valor de W			
943.454 mil em 1995 (Nota 11)	4.356.386		
Despesas de longo prazo provisio			20
nadas (Nota 12) Benefícios rescisórios e de apo-	2.882.392		30
sentadoria	34.933.001		24.926
Total de passivos	2.279.883.613	1.8	75.806
Compromissos e contingências (Nota 12)			
Patrimônio líquido (Nota 13):			
Ações ordinárias - valor nomi nal de W 5.000;			
Autorizadas - 180 milhões de			
ações em 1995 e 80 milhões de ações em 1994.			
Emitidas e pendentes - 46.000.	200 #44 ===	-	A
000 ações Excedente de capital	300.761.585 258.600	3	00.761 258
Déficit acumulado	(250.628.934)	<u>(2</u>	76.741
Patrimônio líquido total	50.391.251	_	24.278
Total de passivos e de patrimo	\$2.330.274.864	USS 1.9	00 005

DEMONSTRA	TIVOS I	DE RE	CEITA		
31 de dezem	bro de	1995 Milh	e 19	94	Coreanos
		1995	lates	de wons	1994
Receitas operacionais (Nota 14):		1,,,,			1774
Passageiros		3.443	.996	W	542.193.75
Cargas		.194			121.309.65
lonstruções	9.9	.241	.474		94.663.28
Outras		.867			36.631.98
	1.053	3.747	.786		794.798.68
Despesas operacionais (Nota 14):					
perações de viagens aéreas		.574	.364		244.968.53
Manutenção e despesas gerais		.024			41.281.68
Estações e operações de terra	121	.226	244		97.496.58
Serviços de passageiros e de ca <u>r</u>					
yas		648			70.360.57
lonstrução		.104			80.680.71
Custo das vendas		0.076			10.555.76
Gerais e administrativas		7.283			188.302.23
	946	938	.042		733.646.07
onda onoracional	104	809	777		C1 1F2 C
Renda operacional	106	809	. /44		61.152.60
Renda não operacional:					
[uros	1	.384	.393		2.319.82
Ganhos líquidos em transações			_		
om moedas estrangeiras	1	324.	.621		3.180.59
anhos líquidos em conversões em					
noedas estrangeiras		3.321	.412		16.015.83
Outras		.114			3.581.98
		.144.			25.098.2
Despesas não operacionais:					
Juros	102	.062.	305		69.188.25
mortização de encargos diferido		.096			1.743.00
Outras		170			754.4
		.329			71.685.60
enda líquida antes do imposto d	е				
enda	20	.265.	.678		14.565.18
mposto de renda (Nota 15)					<del></del> -
tenda líquida		.625.		W	14.565.18
	==	====			
Sanhos por ação ordinária (Nota					
.6) (em Wons coreanos e em dól <u>a</u>					
es norte-americanos, em unida-					_
les)	W		443	W	3.
	==		====		=========
		Dá	5lare:	s EUA (N	ota 2)
		1995			1994
Receitas operacionais (Nota 14):					
<u> </u>	US\$ 908			US\$	
argas		.507.			156.589.20
onstruções		.103.			122.193.48
outras		.569.			47.285.3
	1.360	.201.	.092		1.025.943.83
espesas operacionais (Nota 14):	202		267		216 210 0
perações de viagens aéreas		151.			316.210.83
lanutenção e despesas gerais Sstações e operação de terra		.863. .481.			53.287.31 125.850.75
erviços de passageiros e de car		· • -# O T •	4		T20.000.73
las		.847.	.960		90.822.99
onstrução		.145			104.144.46
Susto das vendas		.823			13.625.63
Serais e administrativas		.015			243.064.68
	1.222				947.006.68
		.872.	394		78.937.14
Renda operacional	137				
	137				
Renda não operacional:		. 727	006		2.994.48
		. 787.	.006		2.994.48

Ganhos líquidos em conversões moedas estrangeiras Outras	em	17.195.575 7.892.784 28.585.215		20.673.600 4.623.703 32.397.372
Despesas não operacionais:		20.303.213		32.391.312
Juros		134.325.939		89.309.741
Amortização de encargos diferi	dos	1.414.881		2.249.903
Outras		$\frac{4.092.705}{139.833.525}$		973.813 92.533.457
		139.033.323		92.533.45/
Renda líquida antes do imposto	de			
renda Imposto de renda (Nota 15)		26.624.084		18.801.064
imposeo de lenda (NOCA 15)				
Renda liquida	nec	26.624.084	TIC A	10 001 064
	USŞ	20.024.084	US\$	18.801.064
Ganhos por ação ordinária (Not 16) (em Wons coreanos e em dól res norte-americanos, em unida	a			
des)	US\$	0,57	US\$	0,40
1		=========		
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • •	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
DEMONSTRATIVOS DE DI	SPOSIO ADOS	ÇÃO (PROPOSTA) I NÃO DIPOSTOS	DE DEFIC	ITS
1		Milhares de		
		1995	WOILS COL	1994
Déficit acumulado não disposto no final do exercício: Déficit acumulado não disposto transportado pelo exercício a <u>n</u>				
terior Perdas em ajustes de períodos	W	214.391.900	W	228.769.729
anteriores		396.014		187.355
Renda líquida do exercício		20.625.678		14.565.184
Dianasi-Zas		194.162.236		214.391.900
Disposições				
Déficit acumulado não diposto				
a ser transportado: para o				
próximo exercício	W	194.162.236	W	214.391.900
		=======================================		
		Dólares EU	JA (Nota	2)
		1995	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1994
Déficit acumulado não disposto				
no final do exercício: Déficit acumulado não diposto				
transportado pelo exercício an				
terior	US\$	276.741.835	US\$	295.301.057
Perdas em ajustes de períodos		544 400		0.44 0.40
anteriores Renda líquida do exercício		511.183 26.624.084		241.842 18.801.064
Kenda Figurda do exercicio		250.628.934		276.741.835
Disposições				
Déficit acumulado não diposto				
a ser transportado para o				
próximo exercício	US\$	250.628.934	US\$	276.741.835
31 de dez				
		Milhares de	Wons Cor	reanos
		1995		1994
Atividades operacionais:		00 005 055		14 565 101
Renda líquida	• -	20.625.678	W	14.565.184
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	• •			

Ajustes para reconciliar a renda líquida com o caixa líquido gera do por atividades operacionais		
Depreciação e amortizações	77.954.559	60.907.71
Provisão para benefício de rescição e de aposentadoria	10.926.761	7.580.41
Pagamento de benefícios de rescisão e de aposentadoria		
Transferência de beneficios de	(2.358.824)	(1.972.52
rescisão e de aposentadoria de empresas relacionadas		1.618.54
Pagamento de benefícios de resci	<u>-</u>	1.010.34
são e de aposentadoria ao Fundo Nacional de Pensão	(1.002.915)	(813.19
Perdas na disposição de proprie- dades e equipamentos		
Ganhos líquidos em transações com	42.515	14.61
moedas estrangeiras Amortização de descontos em obri	(19.743.109)	(21.761.52
gações	413.442	401.09
Perdas (ganhos) líquidas na dis- posição de títulos negociáveis	281.287	(12.73
Despesas acumuladas de longo pra		(12.73
Outras despesas, líquidas	2.209.131 117.417	298.74
Perdas em ajustes de períodos an teriores	(208.659)	
Alterações nos ativos e passivos	(860.003)	
Operacionais: Duplicatas e contas a receber	(21.639.051)	(35.367.45
Outras contas a receber	(8.408.590)	(14.019.03
Estoques	(1.661.629)	(5.502.04
Pagamentos antecipados	(7.497.695)	(15.145.65)
Despesas pré-pagas Outros ativos circulantes	2.165.446	(2,277,21)
Duplicatas e contas a pagar	528.044 1.600.007	(427.06)
Outras contas a pagar	(3.175.417)	16.177.41 7.516.67
Despesas provisionadas	21.296.856	5.710.49
Passivos de tráfego aéreo	(6.867.112)	17.126.32
Outros passivos circulantes Caixa líquido gerado por ativida	2.140.289	8.196.66
des operacionais	67.738.431	42.815.418
Atividades de investimento:	-	<del></del>
Rendimentos da disposição de tí-	( (28	11 070 504
tulos negociáveis Aquisição de títulos negociáveis	6.628.959	11.039.529
Aumento de investimentos	(7.166.086) (283.790)	(6.422.855
Rendimentos da disposição de pro	(203.750)	<del></del>
priedades e equipamentos Aquisição de propriedades e equi	633.423	63.700.229
pamentos	(118.535.004)	(64.929.819
Diminuição (aumento) de depósi - tos bancários restritos	(2.609.406)	84.800
Diminuição (aumento) de depósi - tos de arrendamentos		
Diminuição (aumento) de ativos '	(8.498.930)	(4.240.061
intangíveis Diminuição (aumento) de outros a	(799.563)	(12.977
tivos não circulantes Diminuição de outros ativos cir-	2.185.316	(3.162.364
lantes	1.210.628	1.511.060
Aumento dos passivos devidos - a	18.358.030	
fusões		
(Aumento) dos ativos devidos a	(10 420 664)	
(Aumento) dos ativos devidos a fusões	(19.430.664)	
(Aumento) dos ativos devidos a fusões Caixa líquido utilizado em ativ <u>i</u>	(19.430.664) (128.307.087)	(2.432.458
(Aumento) dos ativos devidos a fusões Caixa líquido utilizado em ativi dades de investimento Atividades de financiamento:		(2.432.458
(Aumento) dos ativos devidos a fusões Caixa líquido utilizado em ativi dades de investimento	(128.307.087)	
(Aumento) dos ativos devidos a fusões Caixa líquido utilizado em ativi dades de investimento Atividades de financiamento: Aumento de empréstimos de curto prazo Aumento de outros passivos circu	114.953.142	(2.432.458 46.757.921
(Aumento) dos ativos devidos a fusões Caixa líquido utilizado em ativi dades de investimento Atividades de financiamento: Aumento de empréstimos de curto prazo	(128.307.087)	

Aumento das contas a pagar de longo prazo			23.857
Pagamento do débito de longo prazo Pagamento da porção atual do débi-	(1.388.239)		(19.958.940)
to de longo prazo  Pagamento das obrigações de arren-	(135.271.083)		(116.242.902)
damento das obrigações de difen- damento de longo prazo Pagamento das contas a pagar de	(6.751.422)		(13.721.645)
longo prazo	(996.541)		
Caixa líquido gerado (utilizado) por atividades de financiamento	66.708.353		(36.226.188)
Aumento líquido do caixa e equiva- lente	6.139.697		4.156.772
Caixa e equivalente no início do exercício	16.168.856		12.012.084
Caixa e equivalente no final do exercício		W	16.168.856
	=======		========
Transações não envolvendo entrada ou saída de caixa: Aquisição de equipamentos e de ativos intangíveis através de obrigações de arrendamento de longo prazo	W222.000.172	W	335.977.802
Provisão para benefícios de rescisão e de aposentadoria como ajus-	W22240001172		33313771002
te de um período anterior	187.355 W222.187.527	W	187.355 336.165.157
:			
	Dólares 1995	EUA (No	ota 2) 1994
Atividades operacionais: Renda líquida US Ajustes para reconciliar a renda líquida com o caixa líquido gera	\$ 26.624.084	US\$	18.801.064
do por atividades operacionais Depreciação e amortizações	100.625.479		78.621.028
Provisão para benefícios de res- cisão e de aposentadoria	14.104.506		9.874.969
Pagamento de benefícios de resci- são e de aposentadoria	(3.044.823)		(2.546.176)
Transferência de benefícios de rescisão e de aposentadoria de			
empresas relacionadas Pagamento de benefícios de resci			2.089.256
são e de aposentadoria ao Fundo Nacional de Pensão	(1.294.585)		(1.049.694)
Perdas na disposição de proprie- dades e equipamentos	54.879		18.863
Ganhos líquidos em transações com moedas estrangeiras	(25.484.844)		(28.090.265)
Amortização de descontos em obri gações	533.680		517.742
Perdas (ganhos) líquidas na dis- posição de títulos negociáveis	363.092		(16.444)
Despesas acumuladas de pongo pr <u>a</u> zo	2.851.596		
Outras despesas, líquidas Perdas emajustes de períodos an-	151.565		385.631
teriores Alterações nos ativos e passivos	(269.341)		~ <del>~</del> ~
operacionais: Duplicatas e contas a receber	(27.932.169)		(45.653.099)
Outras contas a receber Estoques	(10.853.995) (2.144.868)		(18.096.086) (7.102.163)
Pagamentos antecipados	(9.678.192)		(19.550.348)
Despesas pré-pagas Outros ativos circulantes	2.795.206 681.611		(2.939.477) (511.265)
Duplicatas e contas a pagar	2.065.325		20.882.162
Outras contas a pagar Despesas provisionadas	(4.098.899) 27.490.455		9.702.686 7.371.235
Passivos de tráfego aéreo	(8.864.220)		22.107.039

Caixa líquido gerado por ativid <u>a</u> des operacionais	87.438.275		55.267.094
Atividades de investimento:	-		<del></del> _
Rendimentos da disposição de tí-			
tulos negociáveis	8.556.808		14.250.070
Aquisição de títulos negociáveis	(9.250.143)		(8.290.764
Aumento de Investimentos	(366.322)		
Rendimentos na disposição de pro			
priedades e equipamentos	817.637		82.225.673
Aquisição de propriedades e equi			
pamentos Diminuição (aumento) de depósi -	(153.007.621)		(83.812.855
tos bancários restritos	(3.368.279)		109.461
Diminuição (aumento) de depósi -	(**************************************		103.401
tos de arrendamentos	(10.970.609)		(5.473.165
Diminuição (aumento) de ativos			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
intangiveis	(1.032.094)		(16.751)
Diminuição (aumento) de outros a-			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
tivos não circulares	2.820.854		(4.082.050
Diminuição de outros ativos cir-			
culantes	1.562.706		1.950.510
Aumento dos passivos devido a f <u>u</u>	22 525 5		
sões (Aumento) dos ativos devido a fu	23.696.954		
sões	(25 NO1 E34)		
	(25.081.534)		
Caixa líquido utilizado em ativ <u>i</u> dades de investimento	(165 60		
uaues de investimento	(165.621.643)		(3.139.871)
Atividades de financiamento:			
Aumento de empréstimos de curto			
prazo	148.384.074		60.356.165
Aumento de outros passivos circu			
lantes	53.561		
Aumento de encargos diferidos	(852.611)		(1.673.635)
Aumento do débito de longo prazo	124.927.740		88.049.679
Aumento das contas a pagar de			
longo prazo			30.795
Pagamento do débito de longo prazo	(1.791.970)		(25.763.444)
Pagamento da porção atual do débi-			
co de longo prazo	(174.610.924)		(150.048.924)
Pagamento das obrigações de arren-			
damento de longo prazo	(8.714.886)		(17.712.205)
Pagamento da contas a pagar de lon	/1 000		
Jo prazo	(1.286.358)		
Caixa líquido gerado (utilizado) por atividades de financiamento	06 100 606		(46 361 560)
of actividades de lindholamento	86.108.626		(46.761.569)
Aumento líquido do caixa e equiva-	<del></del>		<del></del>
entes	7.925.258		5.365.654
aixa e equivalentes no início do			2.303.034
exercício	20.871.119		15.505.465
Caixa e equivalentes no final do			
exercício U	S\$28.796.377	US\$	20.871.119
	========		
Pransações não envolvendo entrada			
ou saída de caixa:			
Aquisição de equipamentos e de ati			
os intangíveis através de obriga-			
ções de arrendamento de longo pra-			
	\$286.562.762		
Provisão para benefícios de resci-			
ão e de aposentadoria como ajuste			
le um período anterior	241.842		
	\$286.804.604		

241.842 US\$286.804.604 ==========